

PORTARIA Nº 421/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 28 de maio de 2015, a Portaria nº 055/2015, que designou a Promotora de Justiça Substituta **PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA** para responder pela Promotoria de Justiça de Xambioá - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de maio de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça